



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 744
Disponibilização: 21/07/2017
Publicação: 21/07/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0944907/2017 - SAS.UAC

Joinville, 20 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO 08/2017 - CMDCA

*Dispõe sobre aprovação do
Plano Decenal dos Direitos Humanos
de Crianças e Adolescentes do Município de Joinville.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

A Resolução n.º 171/2014 – CONANDA, que estabeleceu os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e alterou os prazos dispostos na Resolução n.º 161/2013 – CONANDA;

A Resolução n.º 12/2016 – CMDCA, que dispõe sobre a criação e composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

A deliberação feita em reunião ordinária do dia 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Joinville – SC (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0916796.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, Usuário Externo, em 20/07/2017, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0944907** e o código CRC **14DF8259**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.042068-0

0944907v3